

PORTARIA N.º 575, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 150/2018 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diária ao servidor **Mauro André Weigner** – Matrícula funcional 4552-7, ocupante do Cargo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal Saúde, para deslocamento à Cidade de Campo Largo - Paraná, no período de 10 e 11 de dezembro de 2018, para encaminhar Munícipes Pato Bragadenses para procedimentos médicos especializados, naquela cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO